



PROCESSO N° 166/12

PROTOCOLO N.º 11.004.883-1

PARECER CEE/CEB N.º 453/12

APROVADO EM 14/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 83/12-SUED/SEED de 30/01/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 03/05/11, de interesse do Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2711/05, de 29/09/05 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4983/10 de 11/11/10.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 784/09, de 27/02/09.

### 1.1 Dados Gerais do Curso

De:

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA



## PROCESSO N° 166/12

- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização: Parecer n.º 01/09-CEE/PR, de 11/02/09 e Resolução Secretarial n.º 784/09, de 27/02/09
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Carga horária: 2500 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado
- Período de integralização do curso: mínimo de 06 semestres
- Requisitos de acesso: ser egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, ter idade igual ou superior a 21 anos, atender aos critérios estabelecidos pela SEED
- Número de vagas: 35
- Modalidade de oferta: presencial, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA

Para:

- Carga horária: 2400 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado
- Requisitos de acesso: ser egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, ter idade igual ou superior a 18 anos, atender aos critérios estabelecidos pela SEED

### 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

De:

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de elaborar, implementar e monitorar programas na área de segurança e saúde do trabalho, desenvolver ações educativas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no universo laboral e na sociedade, bem como contribuir com a preservação do meio ambiente.

Para:

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle (fls. 569).



PROCESSO N° 166/12

### 1.3 Matriz Curricular

De (fls. 658)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRE: TOLEDO											
Estabelecimento : COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL											
Entidade Mantenedora : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso : - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE						Ano de implantação : 2008					
MODULO: 20 -											
	N.º		SEMESTRES						nº aulas	nº total horas/aula	nº total horas/relógio
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2	2					4	80	67
	2	BIOLOGIA	2	3	3				8	160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
	4	FILOSOFIA			2	2			4	80	67
	5	FÍSICA				2	2	2	6	120	100
	6	GEOGRAFIA	2	2	2				6	120	100
	7	HISTÓRIA			2	2	2		6	120	100
	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	10	QUÍMICA				2	2	2	6	120	100
	11	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
SUBTOTAL			12	13	15	14	10	8	72	1440	1200
P.D.	12	LEM - INGLÊS		2	2	2			6	120	100
TOTAL BASE NACIONAL COMUM			12	15	17	16	10	8	78	1560	1300
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	DESENHO TÉCNICO	3						3	60	50
	14	ERGONOMIA					2	3	5	100	83
	15	HIGIENE DO TRABALHO	3	2	2				7	140	117
	16	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO				2	3	3	8	160	133
	17	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	3						3	60	50
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO				2	3	3	8	160	133
	19	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E ACIDENTES		2	2	2			6	120	100
	20	PRIMEIROS SOCORROS		2					2	40	33
	21	SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	4	3	4	4	23	460	383
	22	TECNOLOGIA INDUSTRIAL					3		3	60	50
23	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						4	4	80	67	
SUBTOTAL			13	10	8	9	15	17	72	1440	1200
TOTAL			25	25	25	25	25	25	150	3000	2500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						30	30	40			100



PROCESSO N° 166/12

Matriz Curricular

Para (fls. 659)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PR									
Município: TOLEDO									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
Turno: NOITE					Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
MODULO: 20					Implantação gradativa a partir do ano				
					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/aula	horas
		1°	2°	3°	4°	5°	6°		
1	ARTE	2	2					80	67
2	BIOLOGIA	2	2	2				120	100
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2			80	67
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
5	FILOSOFIA					2	2	80	67
6	FÍSICA				3	2	2	140	117
7	FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3					120	100
8	GEOGRAFIA					2	2	80	67
9	HIGIENE DO TRABALHO	2	2	2	2			160	133
10	HISTÓRIA			2	2			80	67
11	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2	2	2	160	133
12	LEM - INGLÊS					2	2	80	67
13	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
14	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240	200
15	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2	3					100	83
16	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			2	2	2	2	160	133
17	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			2	3			100	83
18	QUÍMICA	3	2	2				140	117
19	SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3	4	4	4	4	440	367
20	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
21	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO					3	3	120	100
TOTAL		25	25	24	24	23	23	2880	2400
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2	2	2	120	100



PROCESSO N° 166/12

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 656).

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Cervejaria Colônia
- INOMAQ
- Prati – Donaduzzi e Cia Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 184 a 192.

#### 1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carla Cristina Kostaneski	- Engenharia de Produção Agroindustrial - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação de Curso e de Estágio - Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas - Processo Industrial e Segurança
Simone Cristina de Matos	- Música - Especialização em Arte e Educação	- Arte
Luiz Rossatto	- Ciências – Habilitação: Biologia	- Biologia
Paulo Rogério Lemanski	- Educação Física	- Educação Física
Sandra Patrícia Smaniotto	- Filosofia - Psicopedagogia Clínica e Institucional	- Filosofia
Valéria Cristina Coladello	- Física	- Física
Thaís Kich Fogaça	- Geografia - Especialização em Geografia Regional e Ambiental do Brasil	- Geografia
Ana Maria Zeni	- Filosofia/História	- História



PROCESSO N° 166/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Márcia Regina Ciambroni	- Letras – Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura - Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Edelcio Pelisson	- Matemática	- Matemática
Jusara Marisa Figur Bolzon	- Química - Especialização em Ciências e Matemática	- Química
Ademir Vitto	- Ciências Sociais - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	- Sociologia
Fabíola Chassot do Rosário	- Engenharia de Produção Agroindustrial - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Fundamentos de Segurança do Trabalho - Segurança do Trabalho - Utilização e Equipamentos de Medição
Arlete Juçara Refosco	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Higiene do Trabalho
Mauro Nestor Huppés	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Legislação e Normas em Segurança do Trabalho
Milton Lucio Wessel	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica – Administração e Gestão de Produção Industrial - Especialização em MBA – Gestão Empresarial - Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria	- Noções de Administração



PROCESSO N° 166/12

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

Número de alunos matriculados, aprovados, reprovados e desistentes (fls. 237)

1ª TURMA/ ANO LETIVO	Alunos Matriculados	Aprovação	Reprovação	Abandono
1º SEMESTRE 2009	67	47	0	20
2º SEMESTRE 2009	45	37	04	04
3º SEMESTRE 2010	37	25	08	04
4º SEMESTRE 2010	26	23	0	03
5º SEMESTRE 2011	23	Em curso.		

2ª TURMA/ ANO LETIVO	Alunos Matriculados	Aprovação	Reprovação	Abandono
1º SEMESTRE 2010	41	25	03	13
2º SEMESTRE 2010	25	17	02	06
3º SEMESTRE 2011	24	Em curso.		

3ª TURMA/ ANO LETIVO	Alunos Matriculados	Aprovação	Reprovação	Abandono
1º SEMESTRE 2011	50	Em curso.		

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 120/11 do NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos: Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia, Cleber Ferreira de Almeida, bacharel em Filosofia, e como perito Carlinhos Luiz Fornari, bacharel em Engenharia Química, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 701 a 714).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso pelo Parecer n.º 11/12-DET/SEED.



PROCESSO N° 166/12

A direção da instituição de ensino, às folhas 32 a 34, encaminha à mantenedora o protocolado n° 7.064.515-7, solicitando providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros.

## 1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
DARIO VELLOZO C.E. E FUND. MEDIO PROFIS	3.5	4.5	4.4	3.6	3.7	4.0	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6

## 2. Mérito

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional de Jovens e Adultos) foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 784/09, de 27/02/09.

Da análise constata-se que o curso foi aprovado como Eixo Tecnológico, no entanto o Departamento de Educação e Trabalho/SEED, às folhas 722, solicitou alteração do Plano de Curso, para adequar o Perfil de Conclusão de Curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, reestruturar a composição das disciplinas, a carga horária da matriz curricular e alterar a idade de 21 para 18 anos como requisito de acesso.

A direção da instituição de ensino encaminha à mantenedora o protocolado n° 7.064.515-7, solicitando providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros, que exige a apresentação de Projeto de Prevenção de Incêndios (fls. 32 a 34).

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.





PROCESSO N° 166/12

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA, carga horária de 2500 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, do Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2009, por 05 anos, de acordo as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR;

b) à aprovação das alterações apresentadas no Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 14 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE

*Simone*